

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1043 (SEI24606231), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.105580/2022-84, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES AVULSOS E EMPREGADOS NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CATALÃO (GO), CNPJ 14.080.482/0001-41, tendo em vista irregularidade documental, nos termos do art. 253, inciso I, da Portaria/MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021, c/c Portaria/MTP n.º 2, de 3 de janeiro de 2022.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1025 (SEI24523187), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.105327/2022-21, de interesse do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU, CNPJ: 50.843.853/0001-63, tendo em vista irregularidade documental, nos termos do art. 253, inciso I, da Portaria/MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021, c/c Portaria/MTP n.º 2, de 3 de janeiro de 2022.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1061 (SEI 24663314), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.105694/2022-24, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE MANUTENÇÃO, MOTAGEM E LIMPEZA INDUSTRIAIS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E DO MOBILIÁRIO, JUNCO E VIME DE DUQUE DE CAXIAS, GUAPIMIRIM, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ 31.959.984/0001-66, tendo em vista irregularidade documental, bem como a não caracterização de categoria, nos termos do artigo 253, incisos I e II, da Portaria/MTP n.º 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1081 (SEI 24746126), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19980.102751/2022-15, de interesse do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VALE DO ANARI-RO, CNPJ 36.507.084/0001-00, tendo em vista irregularidade: constantes nos editais, ata e estatuto e por não caracterização de categoria, nos termos do art. 253, inciso I e II da Portaria/MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP n.º 2, de 3 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

#### DESPACHOS DE 13 DE MAIO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1079 (24739789), resolve: DEFERIR o registro de alteração estatutária do SINDSEPM-BAL/MA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas e Região, CNPJ 06.538.802/0001-36, Processo 19964.103523/2022-61, para representar a Categoria profissional de todos os Servidores Públicos Municipais, independentemente do regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal, EXCETO a categoria dos Agentes de Combate as Endemias nos Municípios de Fortaleza dos Nogueiras e Nova Colinas. EXCETO a Categoria dos professores em estabelecimentos da rede pública de educação; no município de Balsas, do Estado Maranhão, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) UNSP - União Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 46219.007289/2009-80; excluindo a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, independentemente do regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal nos municípios de São Pedro dos Crentes e Tasso Fragoso, Estado do Maranhão; B) SINDPROSEMMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão, CNPJ 05.645.999/0001-40, Processo 46223.005467/2005-45; excluindo a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, independentemente do regime Jurídico, ligados à Administração Pública Direta, Indireta, nos municípios São Pedro dos Crentes e Tasso Fragoso, do Estado do Maranhão, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1072 (anexo SEI nº 24723915), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Produtos de Supermercados e Hipermercados no Estado de Minas Gerais - SINDSUPER-MG, inscrição no CNPJ nº 39.856.419/0001-85, processo nº 19964.102601/2022-18, para representar a categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Abadia dos Dourados, Abaeté, Abre Campo, Acaíaca, Aciucena, Água Boa, Água Comprida, Aguanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almorés, Aluaroca, Alagoa, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercatá, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Andaraí, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçá, Aracitaba, Araçuaí, Arantina, Araponga, Araporá, Arapuaí, Aratujos, Arceburgo, Arcos, Areado, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Braúnas, Brumadinho, Buenópolis, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caeté, Caiena, Cajuiri, Caldas, Camacho, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campestre, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canópis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capinópolis, Capitão Andrade, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Carajá, Caranaiá, Carandaí, Carangola, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catujá, Catujá, Cambuçu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chácara, Chalmé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chador, Cipotânea, Claraalva, Claro dos Poços, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Córrego Marinho, Confins, Congonhas do Norte, Conquista, Conselheiro Pena, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroaçá, Coromandel, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Corrógio Danta, Corrógio Fundo, Corrógio Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Ottoni, Cristina, Cruzilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, Datás, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinópolis, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Vicoso, Dona Eusébia, Dolores de Campos, Dolores de Guanhães, Dolores do Indaí, Dolores do Turvo, Doréopolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Espera Feliz, Espinosa, Estrela Dalva, Estrela do Indaí, Estrela do Sul, Eugênioópolis, Ewbank da Câmara, Fama, Faria Lemos, Felício dos

Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formiga, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galliléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonzaga, Gouveia, Grão Mogar, Grupiara, Guanhães, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaraniópolis, Guarani, Guarulá, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoval, Guimarães, Guiricema, Gurinhatá, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiatã, Ibiracatu, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icarai de Minas, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Illicineia, Imbé de Minas, Indaibaira, Indianópolis, Ingai, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipiacú, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapagipe, Itaperaciá, Itatiaia, Itaú de Minas, Itaverava, Itinga, Itueta, Itumirim, Iturama, Itutinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacuaraçu, Jaíba, Jampruca, Janaúba, Januária, Japaraba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaiá, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juramento, Juruáia, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Lassance, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Mariária, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Minduri, Mirabela, Miradouro, Miraf, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Natalândia, Nazareno, Nepomuceno, Nuzinheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirainha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palmópolis, Papagaio, Pará de Minas, Paraguaçu, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passa Vinte, Passabém, Patiss, Procinório do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pavão, Pecanha, Pedro Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaí, Pedra Dourada, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Leopoldo, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piauí, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo d'Água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Pirapora, Piraúba, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Pompéu, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porteirainha, Porto Firme, Poté, Pouso Alto, Prados, Prata, Prataópolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente de Moraes, Quartel Geral, Queluzito, Raposo, Raul Soares, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Preto, Rio Vermelho, Ritópolis, Rochedo de Minas, Romaria, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuá, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Gramameu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Bento Abade, São Brás do Suaçuá, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João do Evangelista, São João Nepomuceno, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuá, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sardão, Sarzedo, Sempéixe, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Almorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Setubinha, Silveirânia, Simão Pereira, Simonésia, Sobralia, Soledade de Minas, Tabuleiro, Taiobeiras, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Turmurim, Teixeiras, Tiradentes, Tiroso, Tocantins, Tombos, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Turmirim, Tupaciguara, Turmalina, Turvolândia, Ubaí, Ubaoponga, Umburatiba, União de Minas, Uruana de Minas, Uruçânia, Uruçuaia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea de Minas, Várzea da Palma, Vazelandia, Vazante, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Vespasiano, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virginópolis, Virgolândia e Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) SINDVAREJOBH - Sind. Com. Varej. de Gêneros Alimentícios de BH, CNPJ nº 17.270.877/0001-03, Carta Sindical L006 P080 A1941, excluindo a categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados no município de Belo Horizonte; B) SINDCOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Patos de Minas e Região, CNPJ nº 20.734.174/0001-95, Processo 46211.002853/2017-58, excluindo a categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados nos municípios de Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário; C) Sindicato do Comércio Varejista, de Pará de Minas, carta sindical 1009 P092 A1941, excluindo a categoria do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados, no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1073 (24724367), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19964.105823/2022-84, e interesse do Sindicato dos Empregados Rurais dos Municípios de Bujaru e Concórdia do Pará - SINDTER CONCÓRDIA, CNPJ n.º 19.815.244/0001-50, tendo em vista irregularidade documental, nos termos do inciso I do art. 253 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1080 (SEI 2472965), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.105839/2022-97, de interesse do SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS DE FINANÇAS E CONTROLE - UNACON SINDICAL, CNPJ 03.659.042/0001-27, tendo em vista irregularidade e insuficiência documental, nos termos do artigo 253, inciso I, da Portaria/MTP nº 671/2021.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

